



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 30/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Propostas de **Emenda Parlamentar Nº. 24420008**, apresentada pelo município de **Altaneira (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
PSF de Samabaia (CNES 7419627)	14.540,00	11457.093000/1170-02
PSF de São Romão (CNES 2527294)	7.250,00	
PSF de Taboquinha (CNES 2562987)	10.970,00	
PSF Serra do Valeiro (CNES 5009642)	13.340,00	
UBS da Família I (CNES 3446484)	3.200,00	
UBS da Família III (CNES 6448984)	8.700,00	
TOTAL GERAL	58.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS